

PORTARIA Nº. 494 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LEOMARA SILVA BRAGA SANTANA**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 03 a 17 de outubro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da Portaria Nº 284/2022, de 23 de junho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia, 03 de outubro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de setembro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022